



Societas Sceleris

Cangaço e formação de bandos armados no sertão de Pernambuco

Jorge Mattar Villela¹

Introdução

Extraídas da literatura diversa que tratou do tema, as palavras cangaço e cangaceiros são necessariamente polissêmicas. Tal polissemia, no entanto, é significativamente reduzida quando se toma em consideração os sentidos nativos dados a ela. É bem verdade que historiadores, sociólogos, memóriosos e curiosos, todos, pouca ou nenhuma atenção têm concedido a esses sentidos. Ocorre que, paradoxalmente, tanto na literatura quanto na concepção dos não especialistas no tema, aquelas palavras, em virtude das dimensões, da amplitude e da longevidade de Virgulino Ferreira, Lampião, tendem ao movimento inverso. Cangaço e cangaceiro tendem a serem compreendidos, limitados, a se tornar sinônimos dos cangaceiros chefiados por Lampião.

¹Doutorando em Antropologia Social no Museu Nacional; publicou “A dívida e a diferença: reflexões a respeito da reciprocidade” (*Revista de Antropologia*, USP, v. 44, n. 1, 2001) e “O poder e o território do bandido” (*Ilha - Revista de Antropologia*, Ufsc, v. 1, n. 0, 1999 - com Ana Claudia Marques); co-organizador de *Andarilhos e cangaceiros: a arte de produzir território em movimento* (Univali, 1999). Contatos com o autor: villela@bridge.com.br.

Ao falar em “sentidos nativos” pretendo enfatizar os significados atribuídos às palavras cangaço e cangaceiros pelos habitantes do sertão do Vale do Pajeú, Pernambuco, contemporâneos ao fenômeno. Tais sentidos foram retirados tanto de relatos atuais de contemporâneos quanto de documentos oficiais tais como processos arquivados nas comarcas sertanejas e correspondências enviadas pelos delegados das mesmas comarcas para o chefe de polícia do estado. São estas, portanto, as principais fontes de pesquisa do trabalho que se segue. A partir destas fontes, o cangaço pode ser entendido, para usar uma imagem geométrica, como um círculo, sendo que o fenômeno de Lampião é um ponto que dele surge tendendo permanentemente ao movimento centrífugo, sem contudo jamais escapar completamente. Acredito que para ser compreendido em sua plenitude, o cangaço de Lampião não pode ser destacado deste círculo, que é o meio social do Vale do Pajeú durante a Primeira República, o que implica dedicar a necessária atenção às *questões* envolvendo famílias e outros agrupamentos sociais, entre eles a do próprio Virgulino Ferreira.²

Vale ressaltar que embora a literatura especializada no tema tenha produzido alguns relatos muito completos sobre o período vida de Virgulino anterior ao cangaço (notadamente Mello 1985; Chandler 1981; Gomes de Lira 1990), nenhum deles, entre os quais me incluo, dedicou a ele a atenção necessária, nem jamais o cotejou em profundidade com o meio social, com os demais grupos existentes e muito menos com as indissociáveis relações destes grupos entre eles e com a sociedade mais ampla que os circundava.³ Muitas vezes os grupos, enfiados numa espécie de saco de gatos e denominado de “exército particular”, “milícia privada”, “capan-gas”, ou “pistoleiros”, foram negligenciados em proveito de generalizações pouco adequadas.

Proponho neste trabalho, trazer à tona muitos dos bandos de cangaceiros revelados a mim pelo material examinado e verificar, por conseqüência, seus modos de formação, apontar seus componentes e os modos pelos quais se ligavam entre si e eram passíveis de unificações.

²Todas as palavras em itálico, salvo as expressões estrangeiras, são termos nativos.

³Há, contudo a exceção dos trabalhos de Ana Claudia Marques (1995; 1999) que percebeu e descreveu essas relações, pesem embora as suas limitações em virtude da ausência de trabalho de campo no local. Mais recentemente, a tese de doutorado de Sampaio (2000) conjuga a atenção às perspectivas nativas com um material de pesquisa adequado à reinserção do cangaço no meio social que o cerca.

Questão e intriga⁴

No Vale do Pajeú, microrregião inserida na mesorregião do Sertão pernambucano, existem dois municípios fundamentais para este trabalho, dos quais foi retirada a grande massa dos seus dados: Triunfo e Vila Bela, este último, como se sabe, terra natal de Virgulino Ferreira.

Entre Triunfo e Vila Bela, existem, apesar da proximidade geográfica, inúmeras diferenças. Triunfo, considerado *brejo*, termo oposto ao de *sertão*, era minifundiário, tinha uma economia baseada na agromanufatura de rapadura, uma vida muito mais urbanizada, comércio desenvolvido, uma elite política e intelectual composta de comerciantes, médicos e juristas. Os laços familiares eram menos estreitos e de genealogia menos profunda do que no *sertão*. A importância deste aspecto do parentesco, ao menos no âmbito deste trabalho, é que dele resulta um tipo de violência também diferente da sertaneja.

Vila Bela era fundamentalmente rural, a economia, de base familiar, era baseada na pecuária bovina, mas sobretudo caprina, e agricultura de vazante e de revença. Sua vida comercial e, em certa medida, a administrativa, dependiam bastante de Triunfo. Sua elite era uma espécie de “aristocracia rural”. Desde o Império ao fim da Primeira República o poder político local era dividido entre duas grandes famílias, os Pereira e os Carvalho. A palavra “latifúndio” é imprecisa para o caso de Vila Bela, mas havia ali *fazendeiros*, quer dizer, proprietários únicos de uma fazenda, ao contrário do que acontecia em Triunfo, como também na própria Vila Bela, em que uma fazenda era de propriedade de várias *famílias* ou *casas*⁵ aparentadas entre elas, ligadas por um ancestral comum.

⁴Uma enorme literatura, desde Marc Bloch (1939) e Evans-Pritchard (1940) a Michael Herzfeld (1988) e Lila Abu Lughod (1984), passando por Pierre Bourdieu (1965), J. K. Campbell (1964), Christopher Boehm (1984) e Stephen Wilson (1988), para citar alguns poucos exemplos, tratou do assunto do *feud*, das vinganças privadas. O assunto é imensamente difundido nos escritos sobre as sociedades mediterrâneas, mas também bastante nas africanas. Sendo essa literatura suficientemente conhecida, que se me permita negligenciá-la neste trabalho. A negligência se estende à discussão dos conceitos de que lançarei mão, opção feita em proveito dos dados a serem apresentados e das suas articulações internas. Em todos os casos, porém, são referidos o autor e a obra em que os conceitos aparecem. A respeito do caso específico do Brasil, ver o clássico estudo de Costa Pinto (1949).

⁵A “casa” é a unidade familiar e é composta pela casa de residência; o terreno **B**que é a unidade territorial formadora da *Ribeira*, fazenda dentro da qual se situam todas as casas que a compõem e que se ligam por parentesco, sendo o elo algum patriarca considerado o ancestral fundador da *Ribeira***B**; os seus habitantes, em geral o pai, a mãe e os filhos, não raros também os pais de um dos membros do casal; os seus *moradores*; o *gado* (bovinos); a *criação* (caprinos e ovinos); os *animais* (cavalgaduras).

Famílias

Entre esses *fazendeiros* estava o Coronel da Guarda Nacional, Antonio Andreilino Pereira da Silva, terceiro prefeito do município, filho do Barão do Pajeú, líder, contra os Carvalhos, de uma *questão* (a briga entre duas famílias ou partes delas envolvidas num conflito) derivada da rivalidade entre as duas *famílias*.⁶ Bou em certos casos, entre as duas *políticas* iniciada no início do século e que acionou por parte de ambos os lados uma série de *famílias* ou *ramos* a elas ligadas.⁶ Como toda *questão*, também esta tem o seu momento consagrado na memória e na história como *incipit* do conflito. Neste caso específico foi o assassinato de um chefe da *família* e da facção política dos Pereiras. Manoel Pereira da Silva Jacobina, Padre Pereira, primo e padrinho do coronel Antonio Pereira, foi assassinado em 1907. Sendo desconhecido o autor do crime, restou à família Pereira a simples avaliação do seu autor, ou o *cálculo*, ou seja, o modo pelo qual se procura avaliar as circunstâncias do crime e descobrir seu autor desconhecido, para a partir de então, serem tomadas as providências necessárias para a *vingança*.

Em função das alianças políticas, das relações pessoais entre os diversos grupos, um número significativo de pessoas passa a integrar as facções e a formar grupos armados. Estas pessoas são chamadas (seus contemporâneos estão aptos a reconhecê-los, pelas roupas, pelos hábitos, pelo comportamento, pela sua posição relativa à lei) de *cangaceiros*. São homens que vivem *debaixo de cangaço*, que são *dados à vida das armas*. Existe, portanto, uma categoria nativa que descreve e explica a existência de um tipo de homens que são os *cangaceiros*.

Os Pereiras contavam com muitos desses homens. Eram, na maior parte dos casos, parentes dos *chefes* das *famílias*. No interior dos Pereiras existiam vários *ramos*, tais como os Valões, os Lins, os Gavião, os Maranhão e os Aguiar. Não obstante, o fato de ser parente, de ser descendente de um ancestral comum, geralmente este reconhecido como um patriarca ou um fundador da *família*, não garantia a aliança. Parentes, inclusive próximos, podiam tornar-se inimigos mortais. No limite, os Carvalhos e os Pereiras eram das mais variadas formas parentes uns dos outros. Como havia muitos casamentos entre as duas famílias, a existência de primos era abundante. Os vários ramos dos Pereiras, então, por motivos muito heterogêneos, mas que quase sempre eram indissociáveis do parentesco, estavam aliados na *questão* contra os Carvalhos.

⁶Sobre a briga dessas famílias, Albuquerque (1976 :203-223) e Wilson (1974, capítulo III).

O mesmo acontecia do outro lado. Carvalhos se ramificavam, misturavam-se com Nogueiras, com os Barros, com Alves. Estas misturas de *famílias* podiam ocorrer de várias formas. Através do parentesco de *sangue*, do parentesco espiritual **B**atizado, apadrinhamento de São João, apadrinhamento de apresentação⁷, dos casamentos, da aliança política. Tudo isso guiado pela relativa inexistência de “lealdades fundamentais” (Palmeira 1992; 1996). Em função da variedade, das diversas possibilidades no reconhecimento de parentes em todas as facções envolvidas (o Padre Pereira, por exemplo, era descendente dos Carvalho e dos Pereira), os laços e os pactos eram muitas vezes esquecidos e traídos e cada uma dessas traições podia desencadear uma nova *questão* e sempre um novo feixe de alianças.

Na resolução de uma *questão*, todos os artifícios podiam ser empregados: esquadrinha territorial do município ou emigração forçada dos principais envolvidos visando desestimular a violência aberta entre os grupos em contenda, para os casos em que a paz era uma esperança. Nos outros, em que o conflito se desencadeava, procurava-se, como na guerra e na política, a desmobilização completa das forças do inimigo. Na impossibilidade total de matar pessoas, matavam-se animais, queimavam-se casas e cercas das propriedades rurais. Quando se podia *matar gente*, procurava-se os mais influentes, capazes de apoiar financeiramente, juridicamente, politicamente, a ação dos bandos armados da sua facção; ou então os mais *valentes*, responsáveis pela liderança do seu ou de vários bandos de homens armados. Esses últimos, como muitas vezes caíam na clandestinidade, transitando pelos indistinguíveis campos do banditismo e da vingança familiar, passavam a ser alvos da perseguição policial. Na impossibilidade de atingir tais alvos, matava-se ou maltratava-se *moradores*

A perseguição jurídico-policial fazia parte de um outro combate, indissociável do das armas. Uma luta política como também jurídica era travada pelos membros das famílias ou por seus aliados. Porque os conflitos nunca se deram à margem da lei e da justiça. Estão aí, dispensável dizer, os processos, frutos das denúncias e das investigações de procuradores, delegados, advogados. O problema, de resto dos mais atuais, era o da luta de forças que atravessava toda a escala social objetivando a apropriação, tão completa quanto possível, objetivo raras vezes atingido plenamente, da força das instituições estatais, tal como a polícia e a justiça, por exem-

⁷ Padrinho e afilhado de São João escolhiam-se mutuamente e no dia da festa desse santo, diante da fogueira, proferiam a seguinte fórmula: juro por São João, por São Pedro, por São Paulo e por todos os santos da corte do céu, sirva Deus por testemunha, que (diz-se o nome da pessoa) é meu padrinho de São João. Logo depois o padrinho repete a fórmula, substituindo apenas a palavra “padrinho” por “afilhado”. O outro tipo de apadrinhamento é explicado adiante.

plo. E como as nomeações, no período aqui enfocado, eram competência do governador, todo um imbricado jogo político era jogado no terreno local, repercutindo no estadual e por vezes no nacional, para que não se perdesse a prerrogativa de pleitear as nomeações dos principais cargos municipais junto ao governo estadual.⁸

Em função do peso da genealogia no caso do *sertão*, tais conflitos de família eram capazes de atrair um número significativo de homens. Para além disso, a *fama* de certas famílias arrastava-as vez por outra para problemas dessa natureza. Os Pereira tomados como um todo, uma apreciação só possível aos membros de outras famílias, eram *homens de vergonha*, eram *valentes*. Quer dizer, gente que é muito suscetível à *desmoralização*, gente que *não agüenta nada*. Um Pereira não deveria ser capaz de suportar, sem reagir, a morte de um familiar, o rapto ou o defloramento de uma irmã, de uma filha, de uma prima até, em certos casos, o roubo, a acusação de roubo, a agressões físicas (sobretudo o tapa na cara) ou a outras afrontas.

No caso específico de Triunfo, a violência era diferente. Distribuídas no interior dos *sítios* que compunham e compõem a zona rural, cada um deles, por sua vez, divididos em *terrenos*, as famílias em Triunfo habitavam essas unidades territoriais. Na maior parte dos casos, as que moravam num sítio, em algum grau, são aparentadas. Mas o reconhecimento de um ancestral comum era menos profundo do que no *sertão*. Os laços de solidariedade eram diferentes. Casos de *intrigas*, que podiam ir do rompimento de relações ao crime de morte, costumavam ocorrer no interior do sítio, por conseguinte, no interior da mesma *família*.

Intrigas em Triunfo

Os inúmeros processos por crimes de morte existentes do arquivo do Fórum da comarca de Triunfo revelam: a) sua maior ocorrência na zona rural; b) que eram mais freqüentes entre parentes e vizinhos do que entre pessoas afastadas; c) que os seus motivos eram derivados da vida cotidiana. O fechamento de um *beco* (passagem entre dois terrenos) poderia dar origem a um crime. Em 1921, João Coco fez vários disparos de bacamarte contra Cícero Gomes e ainda desferiu vários golpes de faca. João Coco, diz que

⁸ Uma literatura já clássica tratou do tema das relações do poder local com o mais amplo, dos mais celebrados são Nunes Leal (1997); Queiroz (1976); Faoro (1998); Pang (1979). Mais recentemente, é interessante o tratamento dado ao problema por Palmeira (1996) às relações entre a “pequena política” e a “grande política”. No contexto propriamente histórico, Graham (1997: 21) que rejeita a separação entre Estado e chefes locais.

... achava-se em sua casa quando chegou sua mulher Agueda Maria de Jezus moradôra no logar Sitio Novo e lhe disse que Cicero Gomes tinha mandado dizer que havia derribado um pedaço de cerca de Pedra em sua propriedade afim de fazer um caminho para a roça do mesmo Cicero que se não pudesse conseguir por bem conseguia a poder de balla. (Processo do Arquivo da Comarca de Triunfo, 1921. fls. 8-9)

Na seqüência do inquérito a mulher de João Coco diz que Cicero a havia mandado à casa do marido, a quem chamou de cabra sem vergonha, “ver a derriba da cerca de pedra”. Diz que foi ameaçada por Cicero e que por isso foi avisar ao marido. Antes de encerrar o seu depoimento faz questão de acrescentar que ambos eram “trabalhadores e ordeiros e que eram camaradas um do outro” (idem. fls. 14).

Problemas entre animais, como aconteceu entre Manoel da Silva e seu irmão que emboscaram Sebastião da Silva, em 1891, por estar a vítima, segundo uma testemunha,

... indo montado em um Cavallo inteiro, encontrara-se no logar Mulungú [enquanto os réus traziam] uma Egua; nessa ocasião o Cavallo do offendido botando-se para cima da Egua, e Severiano fez sentir a Severiano que contivesse seu Cavallo, ao que respondeu o offendido que estava fasendo o possível para contel-o, mas não podia que o Cavallo era tourão (Y) antes de chegar à cacimba [onde ia dar água ao cavalo] foi surpreendido pelos denunciados acima referidos, os quaes estando já de emboscada em uma mouta sahiram de encontro da vítima disendo-lhe: sabes que morres, cabra? E nisso despecharam-lhe dous tiros... (Processo do Arquivo da Comarca de Triunfo, 1891. fls. 12)

Essa mesma testemunha sustenta, ao contrário das demais, saber que “havia intrigas entre os denunciados e o pai da victima” (id.). As razões das violências eram inúmeras e raramente pontuais. Elas eram o ponto culminante de uma série de provocações, *afrontas*, *desmoralizações* silenciosas e que não raro caíam no esquecimento diante do espoucar ruidoso dos disparos feitos nas emboscadas e das trocas de tiros. A violência estava sempre por eclodir pois grande parte da população masculina possuía arma de fogo e sempre portava uma faca no cós das calças.

Uma vez *desmoralizadas*, as pessoas recorriam a amigos, mas sobretudo a parentes, fossem eles carnais, colaterais ou afins, no intuito de se defender ou de atacar os seus agressores. Os depoimentos dos processos revelam claramente, através desse expediente, a formação de pequenos bandos armados, vivendo nas cercanias dos sítios, transitando de um a outro, intimidando moradores, provocando *intrigas*. Alguns desses bandos eram acusados de arrombar e roubar casas, violar mu-

lheres. Homens envolvidos em crimes eram acusados de viver a *vida do cangaço*, sempre portando armas. É o caso de Felix Caboje, residente no Sítio Mata Redonda que em 1923, ao lado de Domício Pereira Lima e Antonio Deodato, invadiu a casa de João Alves Feitosa para roubar armas, dinheiro e munição. “Vocês arrombam a porta, mas não são homens de entrar” (Processo do Arquivo da Comarca de Triunfo, 1923. fls. 9), foi como reagiu João Alves tendo em seguida disparado sua réuina contra os invasores.

Outros envolvidos em violências eram reputados de *pacíficos*, que sempre viveram *do trabalho*. Das relações entre acusados e vítimas, algumas eram classificadas de *amizade* outras de *intrigadas*. Mortes ocorriam inesperadamente, os depoentes mostrando surpresa. Autores de crimes, franqueado o umbral da ilegalidade, a esses homens restavam algumas alternativas. Uma delas, na época do crime de Felix Caboge, era ingressar no bando de Lampião, constantemente transitando entre o sertão e o brejo rumo a Princesa, na Paraíba. Felix era filho de uma família, os Carmo, que tinha *fama de valente*, ou, como me disse um sobrinho dele, “não eram homens de peia”. Felix foi um dos que ingressou no bando de Lampião e rumou para o estado vizinho.

Muitas das intrigas eram o fruto de uma instituição dos tempos do Império: a Inspetoria de Quarteirão. Dentre as suas atribuições, o Inspetor de Quarteirão deveria vigiar “sobre a prevenção dos crimes, fazer prender os criminosos de flagrante delito, os pronunciados não afixados ou condenados à prisão”. Deveriam ainda “observar, e guardar as ordens, e as instruções, que lhe forem dadas pelos juizes de paz para o bom desempenho destas suas obrigações” (*Coleção das Leis*, 1874 :180-1). Na zona rural, deveria estar encarregado de manter a paz nos lugares em que nem os sub-delegados dos distritos tinham disponibilidade de ir. Levando-se em conta o escasso número dos contingentes policiais nos municípios do interior, esses homens eram de muita valia e funcionavam como a interiorização da ordem pública executada por mãos privadas, cuja distinção é, mesmo a custo, apenas possível analiticamente. Como não podia contar com ajudantes de nenhuma espécie, o inspetor, em caso de *barulho*, costumava *convidar* ou *intimar* parentes e vizinhos para acompanhá-lo em *diligências* a qualquer hora do dia e da noite.

Em que pese o poder e o prestígio de um inspetor, o cargo não era dos mais cobiçados em função do número de *intrigas* que ele poderia gerar. Victor Ribeiro, por exemplo, foi ferido gravemente numa emboscada armada pelo célebre Joaquim Curinga, em 1907. O mesmo que, entre 1907 e 1909, ao lado de Antonio Cajazeira, Inspetor de Quarteirão do Sítio São Pedro, matou, respectivamente,

Antonio Jordão e Francisco Cajazeira. De outra parte, essa instituição era uma fonte inesgotável de “ilegalismos”.⁹ Arvorado em seu direito de portar armas legalmente, das suas relações com o sub-delegado e com o delegado, responsáveis diretos por suas indicações junto ao Chefe de Polícia do estado, os inspetores transformavam-se, não raro, em *valentões* intimidando os desprotegidos, os *assombrados*. É o caso, por exemplo, do réu Romão Vicente Ferreira que, junto com seu irmão, Antonio Vicente Ferreira, em 1902

Ao avistar João Herculano (...) desphecha-lhe, sem que tivesse dado ordem de prisão, ou mesmo depois de a ter dado, um tiro de arma que trasia, tiro este que não o attingio e servio somente para despertar a intenção criminosa a qual callou com a mesma rapidez com que sahio a balla da bôca de sua arma na mente de seu companheiro e irmão Antonio Vicente o qual disparando imediatamente pelas costas de João Herculano a arma que trazia fez-lhe os ferimentos constantes do auto de corpo delicto, os quaes, por sua natureza e séde ocasionaram-lhe a morte... (Processo do Arquivo da Comarca de Triunfo, 1902. fls. 14).

Romão estava perseguindo João pela morte de Lecínio Granja, a pedido de Manoel Resende, “nisso o respondente convidou Antonio Vicente, Manoel João e Luiz Virginio, e saem em procura do assassino”. Desse crime, o inspetor foi absolvido por unanimidade.

Nota-se então que todas as circunstâncias eram favoráveis à produção de delinquência. Por um lado, a justiça estava constantemente presente para pronunciar os atos delituosos. Por outro, as relações de vizinhança, entre famílias, entre facções políticas, em inúmeros casos, arrastavam os homens a atos de violência, simultaneamente individuais e coletivos. Como todo o conjunto das instituições sociais, a justiça está sujeita a relações de forças que atribuem a ela, concomitantemente, uma forma, um conteúdo e um funcionamento. A produção de um campo social perigoso, hostil, é propício para as relações clientelistas, uma forma de controle social (Graham 1997: 41-60). Diante de um quadro jurídico hostil, tendo a cada momento a punição a seu lado mesmo quando vai agir em adequação aos códigos

⁹A respeito da noção de ilegalismo, ver Foucault (1975: 239-46) e Deleuze (1986: 37).

¹⁰Prisão e vingança de sangue, neste caso, não se excluem. A cadeia, assim como a morte, são ameaças que fazem parte do desafio de vingar-se e são, portanto, da vingança, uma parte constituinte. É bem verdade que em outros contextos sociais e históricos pode não ser assim, como por exemplo, nos casos em que não é um delito matar por vingança de sangue, com na Montenegro do século XIX (cf. Boehm, 1984). A respeito da vingança e dos embates jurídicos, Wilson (1988), para o caso da Córsega do século XIX, expõe uma divisão cronológica em três etapas: a primeira marcada pelas ações violentas, outra pelas lutas políticas, a última pelos litígios jurídicos. Em meu caso de estudo as três etapas freqüentemente estão indissolúvelmente imbrincadas.

sociais, mesmo quando vai apenas reagir a uma instigação da coletividade que o cerca e pressiona, o sertanejo estava constantemente ameaçado de prisão.¹⁰ Para atenuar essa situação, o caminho é recorrer a alguém que o proteja. Um compadre, primo, tio, um político, um juiz, um *amigo*. Ou, em certos casos, parentes que não desfrutem de poder, mas que sejam respeitados pelos munícipes. Pois num julgamento por homicídio, é a eles que se deve recorrer. Pedidos, influência, intimidação velada, tudo é válido para que se obtenha dos *juízes de fato* a absolvição.

O parentesco forja relações cujo caráter fundamental é a multiplicidade. Elas não são diádicas, conforme sugeriram alguns estudiosos das relações patrão/cliente (e.g. Foster 1967; Landé 1977). Sempre se podia recorrer a um político para pedir proteção, a um policial aparentado, a um serventuário da Justiça local ou estadual. Aos incursos na delinquência lhes eram apresentadas algumas possibilidades, segundo as suas condições, quer dizer, ao seu prestígio social. Eles podiam ser presos ou morrer; podiam tornar-se protegidos de um chefe de político; podiam refugiar-se num bando cangaceiro; podiam alistar-se na polícia; podiam emigrar.

Agricultores protegidos ou refugiados, em sua maior parte dos casos autores de crimes por motivos diversos **B** sendo que podem ser em grande medida traduzidos pela palavra *desmoralização*: esse é em boa parte dos casos o perfil dos que formaram, nos municípios de Triunfo e Vila Bela, o que, confusamente, chamou-se de “exércitos privados”. São homens que tenderam ao uso mais costumeiro das armas do que da enxada. Dessa heterogeneidade de grupelhos, muitas vezes só longinquamente ou muito indiretamente relacionados chegou-se a formar bandos de 100 ou 200 homens. Há indícios fortes que os maiores contingentes eram recrutados por *cabecilhas* que reuniam em torno de si vários grupos e que, por sua vez, eram reunidos por um chefe que lhes era superior.

Esses diversos microgrupos, esparsos pelos sítios, nascidos das *intrigas*, da intimidade com as armas, da *fama* de algumas famílias, como os Pedro do Sítio Retiro, de onde saiu um dos mais famosos cangaceiros de Lampião, dos Cajazeira do sítio São Pedro ou dos Caboje do sítio Mata Grande, tendiam, pela sua desproteção, à reunião, à ligação entre eles que na maior parte das vezes dependia de um agente de unificação. Há muitos exemplos, tais como os *cabecilhas* que, com seus homens, compuseram o bandos de sediciosos de Triunfo, liderados por Antonio Gomes da Cruz, um político atuante em diversos municípios do interior pernambucano, que sob as instruções do republicano histórico Martins Júnior levantou o município contra o fechamento dos Conselhos Municipais durante o go-

verno de Barbosa Lima, no ano de 1892. Gomes da Cruz, ao lado do padre Laurindo Douettes, pôde unificar um grande número de microgrupos de base familiar, cada um deles reunidos sob a bandeira de um sub-chefe, chamados *cabeças* ou *cabecilhas*.¹¹

No episódio do assassinato de Deodato Monteiro, chefe político de Triunfo, a unificação de microgrupos aconteceu (Processo do Arquivo da Comarca de Triunfo, 1923) pelo intermédio do cangaceiro Luiz Leão e pela própria intervenção direta do coronel José Pereira, de Princesa, na Paraíba. O *cangaceiro* Luiz Leão teria convidado os irmãos “Salú, Nezinho, e Zeca, filhos de Leovigildo” para participar do crime. No seu depoimento, Cicero Leão Braz, irmão de Luiz Leão, diz que este fora chamado por carta por José Pereira para planejar a emboscada. E que “elle Luiz Leão levou consigo Cabral, Cicero Romão, Manoel Fortunato, Salú, Nezinho e Zeca Leovigildo, Odilon de Joanna Brandão e um outro...”. Os quatro primeiros são um microgrupo de base familiar: os Leovigildos (idem fls. 28).

O processo de cooptação de mão de obra armada pode ser feito empregando-se vários métodos de captura.¹² Além do pagamento recebido, Luiz Leão pôde contar com o apoio financeiro para convidar outras pessoas e assim formar um grupo, com o apoio jurídico de um potentado local, para vingar a morte do seu pai “por ordem de Deodato”. Além desse motivo, em seu depoimento, Luiz Leão afirma ter matado também “porque tinha sido obrigado a cometer este crime pelo coronel José Pereira Lima”. Um outro componente do grupo, Antonio Cutia, diz que foi porque José Pereira o “convenceu de ir, dizendo-lhe que elle depoente já lhe estava sujeito (...) só acompanhou os cangaceiros do coronel José Pereira, porque lhe deve muitos favores, sendo impossível recusar-lhe sem grande prejuízo para si” (id.)

No sertão

Os crimes no *sertão* tinham móveis semelhantes aos do *brejo*. Matava-se por dinheiro, por armas tomadas, por roubo de gado. Matava-se por vingança de família, por questão de terra, por *desmoralização* e por briga entre cães de donos diferentes, por cães que matavam *criações*, por tensões de vizinhança, por rapto e

¹¹Este tema foi tratado em alguns livros sobre Pernambuco tais como Costa Porto (1986), Levine (1980) e Mello (1997). Nenhum deles, contudo, consultou o mais completo documento sobre o tema: o processo de 1894 pela morte do capitão Bernardino de Campos conseqüente da sedição. O Processo está no arquivo do fórum da comarca de Triunfo. Ainda sobre o assunto ver também Melo (1944).

¹² A propósito do conceito de captura tal como o utilizo aqui ver Deleuze e Guattari (1980: 545 passim, 563).

defloramento de moças. O espaço é pequeno para apresentar os exemplos dos processos e dos informes.

Em virtude da já aludida profundidade genealógica e dos laços de solidariedade mais extensos, antes do que mais intensos, daí decorrentes, como também da estrutura fundiária, da pecuária de extensão que dá certa conformidade às *extremas* (fronteiras) das propriedades e à população das mesmas, os chefes das famílias contavam com os seus parentes mais distantes, com os seus *moradores*, descendentes dos *negros cativos*, muitos absorvidos como parentes por alguma *casa*. Mãe Preta, de quem se tomava a benção e de quem se tratava os filhos por irmãos e os irmãos por tios. Padrinhos e madrinhas de apresentação, em geral jovens amas que tinham por função, no dia do batismo, levar *no braço* o pagão até a igreja a apresentá-lo aos padrinhos de batismo. Quanto mais fossem submissos, mais crescia o seu valor e consideração junto a seus patrões. Quanto maior o seu prestígio junto aos patrões mais fiéis a eles se tornavam.

De parentes distantes muitas vezes se podia esperar solidariedade em horas difíceis. Os ramos das famílias eram compostos por tantos outros pequenos grupos, microgrupos de base familiar, que podiam se armar por diversos motivos, da mesma forma constituída: um pai, os filhos; uma *irmandade*, ou seja, o conjunto ou alguns dos irmãos, filhos da mesma *casa*; primos, filhos de *casas* ligadas pelo parentesco; um homem, seus primos, alguns cunhados. Todos os laços de parentesco eram imediatamente acionados quando se tratava de fazer ligações convenientes, quando se estava sob a ordem de um mesmo *chefe*, quando se tinha um inimigo comum, quando se queria afetar um inimigo. Nesta teia sem delimitação previsível, os grupos de homens armados ligavam-se entre si por lealdades, ora diretas, antigas e duradouras, de várias gerações, ora circunstanciais e passageiras. Acrescente-se a isso todas as articulações políticas, jurídicas e policiais acionadas pelas partes em conflito para afetar a sua inimiga, para ilibar-se da ação do *governo*, para atrair para si as suas benesses. Uma *questão*, sob este ponto de vista, acrescentados todos os mecanismos institucionais de articulação e de punição, longe de ser um problema circunscrito a famílias, é um drama que sacode parte significativa ou, dependendo das suas dimensões e duração, toda a coletividade. Vista sob este enfoque, a vingança posta em prática paralelamente aos procedimentos da justiça oficial jamais pode ser dita “privada”.

Os pequenos bandos, ingressados na delinqüência, ou a serviço da lei, ou ambos, e que circulavam pelo território, procuravam agregar-se ou eram arrastados para o seio das facções em conflito, muitas vezes sendo emprestados por parentes

seus, *chefes das famílias* a que pertenciam ou a que estavam ligados, para auxiliarem aliados deles em outras *questões*.

A luta dos Pereira contra os Carvalho, por sua amplitude, reflete bem o que acaba de ser dito. Os Pereira, além de ligarem-se com os microgrupos formados por ramos da família, tais os Valões, os Gavião, os Aguiar, tinham a seu redor outros cujas relações eram mais hierarquizadas, como era o caso do grupo dos Rachel, cuja ligação com o coronel Antonio Pereira está patenteada no processo contra João Rachel, José João e outros, datado de 1913. Após uma briga de entre cachorros, Rachel atacou a tiros e a facadas, junto com parentes seus, um desafeto. Segundo o processo do arquivo da comarca de Vila Bela,

Os denunciados, assim, procederam em represalia á prisão do denunciado José João, notando-se, porem, haver premeditadamente não só por ter o denunciado José João, convidado João de Freitas para morar no lugar em que elle denunciado mora; como tambem por ter sido avisado o offendido que deixasse a amizade dos Ignacio; vê-se pois, perfeitamente caracterizado a combinação entre elles, denunciados, do facto criminoso, tendo os mesmos, após a lucta planejado assassinar o Sr. Manoel Ignacio, cujo barbaro plano, felizmente não realizaram; d'ahi seguiram em direção á casa do Sr. Antonio Pereira, chegados que foram, sem duvida, confabularam, dizendo-lhe este que não era nada, fossem trabalhar e á noite andassem (Processo do Arquivo da Comarca de Vila Belas. fls.).

Em seu testemunho, Saturnino de Souza diz que Antonio Pereira é “Compadre e Protetor de José João” e que naqueles dois dias “um cabra d'elle respondente pagava a prisão de José João”. A *questão* Se estendera a dois outros parentes de Antonio Pereira, pois “Antonio Netto e João Netto e um cabra (Y) atacaram um morador d'elle respondente”. Diante da ameaça de Rachel e da proposta de deixar a amizade dos Inácio, Saturnino (“o valentão de Manoel Ignacio”) respondera que “isso não poderia fazer porque não só tinha amizade aos Inácio, como tambem tinham laço de parentesco por ter uma irmã casada com um filho do referido Capitão Manoel Ignacio” (fls. 8). Tudo isso revela ao menos duas coisas: a) existe uma *questão* entre Antonio Pereira e Manoel Inácio, como é evidente; b) essa grande *questão* é composta por pequenas *questões* entre microgrupos de base familiar aliados a cada um dos lados. Tais alianças podem ser tanto prévias à grande *questão* quanto decorrente dela.

O mesmo ocorre com Antonio Matilde, parente afim dos Ferreira, que liderava um grupo ligado esporadicamente a Sebastião Pereira e Luiz Padre. Conforme processo de 1920, seu grupo incendiou uma casa de taipa na fazenda Serra Vermelha

de propriedade de Venancio Barbosa Nogueira e outra de João Alves Nogueira. Esse processo revela toda a complexidade das redes de parentesco quando se trata de *questões*. Venancio, era filho de pessoas ligadas aos Ferreira e irmão de alguns padrinhos deles. Por outro lado, era primo e sobrinho de João Alves Nogueira, inimigo dos Pereira e dos Ferreira. No interior desse grupo atacante, existem alguns microgrupos de base familiar, como o dos irmãos Dedé e o dos irmãos Antonio, Virgulino e Livino Ferreira. A ambigüidade da situação de Venancio, preso entre dois tipos de ligações, não parece ser excepcional no contexto sertanejo.

Os Ferreira de Vila Bela

No distrito de São João do Barro Vermelho, nas proximidades da fronteira do município de Floresta, situava-se a Fazenda Matinha, de propriedade de Manoel Barbosa Nogueira e Maria Manuela do Nascimento. Segundo relatos atuais, este casal adquiriu uma dívida com José Ferreira. Embora fosse ele integrante de uma família pequena e pobre e aqueles, de uma grande e importante, José Ferreira aceitara sua esposa Maria para concertar um erro de um parente de Manuela. Por aceitar Maria e seu filho, de nome Antonio, cuja paternidade fora atribuída a ele, José Ferreira teria recebido algumas braças de terras, no lugar chamado Passagem das Pedras. Daí por diante, Manuela passou a proteger os Ferreira, emprestar dinheiro para a compra de burros, e posteriormente para compra de cargas em troca de um percentual dos lucros, possibilitando-os estabelecer-se como almocreves. José Ferreira, com seus filhos, com seus burros, fazendo carretos de mercadorias, melhorou de vida. E no entanto, embora fossem uma família com capital, com dinheiro mesmo, algo não muito corriqueiro no sertão, seu status não melhorara na mesma medida.

Por outro lado, os laços estabelecidos com os Barbosa Nogueira não se esgotaram nas relações comerciais, por assim dizer. Luzia, filha de Maria Manuela, e o marido, José Clementino, também residentes da *ribeira* da Matinha, apadrinharam Generosa, irmã de Lampião. Um outro parente residente da Matinha, Luiz Barbosa, era padrinho de Livino Ferreira e Raimundo Gomes de Barros, da fazenda São Domingos, era padrinho de Mocinha, irmã de Lampião. Ainda assim, a *questão* começou com os Barbosa Nogueira.

“Aquilo ali foi inveja”, disse-me um parente de João Alves Nogueira (este sobrinho de Manoel Barbosa Nogueira e primo cruzado de Maria Manuela) o grande provocador da primeira *questão* dos Ferreira. Segundo seu descendente, fonte deste relato, João Nogueira começara a acusar os Ferreira de roubar Manuela. Mas o *incipit* do conflito fixado na memória coletiva é diferente¹³. As versões são muitas,

mas a relatada por meu próprio informante é que os Ferreira teriam trazido da Bahia chocalhos de bode de estanho, amarelos, enquanto no Pajeú só existiam os de ferro, pretos. Os chocalhos nunca vistos teriam provocado inveja em José Alves de Barros, casado com uma filha de João Nogueira, cuja ascendência do pai estava mergulhada nos Barbosa Nogueira há três gerações. Como era vizinho dos Ferreira, Zé Saturnino, como era conhecido, envolveu-se mais de perto na briga. Ele teria, junto com dois amigos, amassado os chocalhos dos Ferreira. Após esse incidente, três dos irmãos Ferreira começaram a *emboscar o povo da Pedreira* e vice-versa. Um dos processos contra Zé Saturnino é o resultado dessas escaramuças¹⁴. É a respeito delas que fala o informe do delegado de Vila Bela ao Chefe de Polícia, informe que atesta a existência de um micro-grupo armado se formando em torno de Zé Saturnino em função da *questão*:

... no dia 7 do corrente [12] no lugar denominado Pedreiras deste município, os indivíduos José Alves de Barros, Caciano José Muniz, Manuel Jurema, Manuel Balbino, José Caboclo, Dionysio José Muniz, João Moura, Francisco Quirino e José Benedicto encontrando-se com o indivíduo Antonio Ferreira de Souza Netto, aconteceu haver disparos de armas, resultando sahir ferido o ultimo dos citados individuos. Iniciei diligencias chegando á evidencia ter sido o alludido ferimento perpetrado pelo individuos José Alves de Barros contra quem procedo na forma da lei... (16/12/16)

Paralelamente, em função de seu parentesco com os Nogueira, cujo ramo de João Alves Nogueira estava ligado ao dos Carvalho na luta contra os Pereira, Zé Saturnino aparece envolvido em outro problema, ao lado de outro microgrupo:

... no dia 1º corrente apresentaram-se voluntariamente a prisão os individuos José Alves de Barros e José de tal conhecido por José Caboclo e Francisco Alves de Barros, Cincinato Nunes de Barros, Antonio Carvalho de Barros, conhecido por Antonio da Umburana, Antonio Alves Frazão, José André, Feliciano de tal, João Ferreira, Francisco Porphirio, Antonio Teixeira, Antonio Pedro da Costa Neto, Antonio Pequeno, José Flor e João Tapia todos denunciados neste municipio como incursos no artigo 294 por terem morto ao cangaceiro Paixão na ocasião em que os mesmos se defendiam do ataque feito a fazenda Piranhas pelo grupo chefiado por Sebastião Pereira e Luiz Padre dos qual fazia parte o referido Paixão (Informe ao Chefe de Polícia pelo delegado de Vila Bela, 5/9/17).

¹³ Ver, por exemplo, em Chandler (1981: 36), indiscutivelmente uma das principais obras sobre o tema: “Y todos concordam que, o âmagô da questão foi um vizinho dos Ferreira, José Saturnino.”

¹⁴ Também Chandler (idem: 38, n. 5).

Sebastião Pereira e Luiz Padre eram os dois paladinos dos Pereira na luta contra os Carvalho que em 1921 estavam outra vez tentando contra a vida de Zé Saturnino, conforme o telegrama do delegado de Vila Bela: “Sebastião acha-se nesse município acompanhado cinco bandidos usando gorro polícia fim emboscar José Thimoteo José Saturnino” (23/7). Esse ataque à fazenda Piranhas teve como represália o ataque dos Carvalho à fazenda da sogra de um irmão de Sebastião Pereira, cujo grupo atacante era composto exatamente de Cincinato Nunes de Carvalho, Antonio da Umburana **B**sendo este um dos chefes do braço armado dos Carvalho**B**, entre outros, no dia 18 de junho.

Diante desse panorama, depois de ter migrado para o município de Floresta e lá se desentender com o ramo dos Ferraz habitante da vila de Nazaré, depois de ter-se *desmantelado*, ou seja, depois de ter franqueado o umbral da ilegalidade, formados enquanto microgrupo, os Ferreira foram absorvidos pelos Pereira ao lado de quem lutaram contra os Carvalho. Uma série de ligações estava preestabelecidas: a inimizade comum e o grupo de Antonio Matilde, são dois exemplo dos mais evidentes. Ou, para resumir, como o fez o próprio Sebastião Pereira tentando explicar porque Virgulino Ferreira tornou-se seu subordinado: “Os Inimigos de Lampião eram meus inimigos” (Macedo 1980: 52).

Sem correr grande risco, pode-se dizer que os irmãos Ferreira e Zé Saturnino eram “segmentos”¹⁵ de uma briga mais ampla, por um lado, e formadores de uma *questão* que lhe era própria, irredutível àquela. As condições geralmente descritas como primeiras e determinantes para a conexão entre Pereiras e Ferreiras são na verdade segundas e contingentes. Não se pode esquecer que dos filhos de José Ferreira, ao menos três eram apadrinhados entre os Nogueira, um deles o cangaieiro Livino. Como muitas vezes os indivíduos envolvidos em *questões* são de alguma forma aparentados às duas partes, eles são chamados a inclinar-se, nessas horas críticas, em direção a algum deles. Nem sempre à facção de seu sobrenome. Os modos de adesão, ao contrário do que sugere Queiroz (1976: 181), não são mecânicos. São dinâmicos e essencialmente fluidos.

¹⁶O uso da noção de segmentaridade neste artigo complexifica-se em função da sua longa história na Sociologia e na Antropologia, desde o Durkheim da *Divisão do Trabalho Social*, passando pelos estudos da Antropologia Social Britânica na África, sobretudo Evans-Pritchard (1940), Evans-Pritchard e Fortes (1949), até alguns outros mais recentes como Peters (1959), Sahlins (1961) e Favret (1966), para citar alguns poucos exemplos. No entanto, o sentido que procuro imprimir ao conceito aproxima-se mais daqueles encontrados em Deleuze e Guattari (1980), Herzfeld (1985) e Goldman (2001). Estes dois últimos propuseram e executaram estudos em sociedades de Estados nacionais, nas sociedades “complexas” sob a perspectiva da segmentaridade.

Conclusão

Apesar de todas as dificuldades da pesquisa documental em Antropologia, esse trabalho procurou mostrar de que modo a composição de bandos armados é presidida por determinados procedimentos costumeiros como o convívio com armas de fogo somado às relações permanentemente tensas entre vizinhos, aos laços estreitos e extensos de parentesco, à *fama* de determinadas famílias, às interações constantes destes aspectos a outros, institucionais ou burocráticas, tais como a interferência da polícia e da justiça nas querelas, a Inspetoria de Quarteirões, ela própria formadora de *intrigas*, da política partidária e eleitoral, enfim. Embora não sejam objeto do presente escrito, as duas últimas apenas analiticamente podem ser dissociadas dos demais aspectos da violência.

Em que pese o caráter parcial e preliminar das reflexões e dos dados apresentados neste artigo, algumas conclusões podem ser avançadas a respeito da formação dos bandos e da natureza da violência no Sertão do Vale do Pajeú no período aqui focado. As redes de parentesco e clientelismo, descontínuas por um lado, contínuas por outro, estabeleciam ligações entre grupos de pessoas. A existência de chefes políticos e de família, indistinguíveis na maior parte dos casos, servia como força unificadora de uma miríade de grupos armados, reforçando aqui, desfazendo ali, conexões sempre possíveis, por vezes improváveis. Essas conexões, em função da profundidade genealógica do parentesco, no caso do sertão, e da força desse sentimento, estavam constantemente misturadas de modo indistinguível, assim como o eram as ligações políticas. Deste modo, política, família e violência são apenas distinguíveis para efeitos de análise, suas existências sendo coextensivas umas às outras.

Todos esses três fatores, misturados como estão no plano real, obedecem a um determinado esquema que se pode chamar de “segmentar”. Os grandes bandos eram arregimentados a partir do somatório de microgrupos de base familiar, cada um liderado por seu chefe. O conjunto desses chefes costumavam ser seguidores, por sua vez, de chefes outros que comandavam bandos e assim por diante. A política eleitoral funcionava da mesma forma, partindo dos eleitores que detinham um certo número de votos, de base familiar, passando pelos cabos eleitorais, capazes de obter o apoio desses eleitores. Daí para o candidatos municipais, estaduais e federais. A família, sempre envolvida em ambos os processos, sustentáculo prático e discursivo dos dois, apresentava-se sob a forma de árvore genealógica, mas funcionava sob o aspecto de pequenos segmentos capazes de se ligar a outros, nem sempre parentes próximos. Assim, o observador do processo, exageradamente crente

no esquema da árvore ficará atônito diante de certas formações em que primos *legítimos*, pessoas portadoras do mesmo sobrenome, situavam-se em lados opostos, quer em *intrigas e questões*, quer na *política*. A *época da política*, aliás, e muito mais do que se supõe, era um momento em que os laços familiares muitas vezes tendiam a esgarçar-se quando pessoas próximas *acompanhavam* facções políticas opostas. Além de se fundirem, os grupos, familiares, políticos e armados, também se fissuravam. No interior de uma família, a partir de um determinado ancestral, fundador (ou fundadora) de uma *irmandade*, quando o pai (ou a mãe) punha seu prenome em todos ou em alguns dos filhos (ou os filhos recebiam patronímico da comunidade que os cercava), ele ou ela criava um ramo. Assim, os Leovigildos, os Terto, os Andrelino, os Inácio (mas também topônimos, como os “Caiçara”, por exemplo), sem que, no entanto, os laços existentes entre eles e os outros ramos da família fossem necessariamente rompidos.

Sob esse ponto de vista, os tão conhecidos “exércitos privados” dos coronéis da Primeira República, assim como as famílias e as facções políticas, desmancham-se no ar, aparecendo como substitutos os pequenos grupelhos com táticas e interesses mais ou menos próprios, com planos de subsistência mais ou menos autônomos, relacionando-se diferentemente com os seus chefes. Em lugar da homogeneidade, aparece uma complexa rede heterogênea cujo produto final é apenas em aparência homogêneo. Impossível ignorar, entretanto, que tais grupos são constantemente compelidos a algum nível de unificação, tal como foi mostrado ao longo do texto. Mas tal unificação, por sua vez, tende também a uma constante fragmentação.

Bibliografia

- Abu-lughod, Lila (1988). *Veiled sentiments honor and poetry in a bedouin society*. Berkeley: University of California.
- Albuquerque, Ulisses Lins de (1976 [1957]). *Um sertanejo e o sertão*. “Coleção Documentos Brasileiros”. Rio de Janeiro e Brasília: Livraria José Olympio e MEC.
- Bloch, Marc (1939). *La société féodale: la formation des liens de dépendence*. “L’Évolution de L’Humanité”. Paris: Albin Michel.
- Boehm, Christopher (1984). *Blood revenge: the enactment and management of conflict in Montenegro and other tribal societies*. Philadelphia: University of Pensilvannia Press.
- Bourdieu, Pierre (s. d. [1965]). “O sentimento da honra na sociedade cábilica”. In:

- Honra e vergonha: valores da sociedade mediterrânea*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, p. 157-95.
- Campbell, J. K. (1964). *Honour, family, and patronage: a study of institutions and moral values in a Greek mountain community*. Oxford e Nova York: Oxford University Press.
- Chandler, Billy Jaynes (1981). *Lampião, rei dos cangaceiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Coleção das Leis do Império do Brasil de 1832: Primeira Parte (1874)*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional.
- Costa Pinto, Luiz A. (1949). "Lutas de Famílias no Brasil (era colonial)". *Revista do Arquivo Municipal*, ano 8, v. 88: 7-125.
- Costa Porto, José da (1980). *Nos tempos da República Velha*. Recife: Fundarpe.
- Deleuze, Gilles (1986). *Foucault*. Paris: Minuit.
- Deleuze, Gilles e Guattari, Felix. (1980). *Mille plateaux: capitalisme et schizophrénie*. 2. ed. Paris: Minuit.
- Evans-Pritchard, E. E. (1940). *The Nuer: a description of the modes of livelihood and political institutions of a nilotic people*. Oxford: Clarenton Press.
- Favret, Jeanne (1966). La segmentarité au Maghreb. *L'Homme*, 6 (2):105-111
- Fortes, Meyer e Evans-Pritchard (1949). *African political systems*. Oxford: Oxford University Press.
- Foster, George (1967). The diadic contract: a model for the social structure of a Mexican peasant village. In: Potter *et al.* (ed.). *Peasant society: a reader*. Boston: Little, Brown. p.231-230.
- Foucault, Michel (1975). *Surveiller et sunir*. Paris: Gallimard.
- Goldman, Marcio (2001). Segmentaridade e movimentos negros nas eleições de Ilhéus. *Mana. Estudos de Antropologia Social*, 7/2: 57-93.
- Gomes de Lira, João (1990). *Lampião: memórias de um soldado volante*. Recife: Fundarpe/CEPE e
- graham, Richard (1997 [1990]) *Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX*. Rio de Janeiro: Ed. Ufjf.
- Herzfeld, Michael (1988). *The poetics of manhood: contest and indentity in a cretan mountain village*. Princeton: Princeton University Press.
- Landé, Carl (1977). Introduction. In: *Friend, followers, and faction: a reader in political clientelism*. Schmith, Guasti, Landé e Scott (orgs.) Berkely: University of California Press.

- Levine, Robert (1980). *A velha usina: Pernambuco na Federação Brasileira (1889-1930)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Lewin, Linda (1993 [1987]). *Política e parentela na paraíba: um estudo de caso da oligarquia de base familiar*. Rio de Janeiro: Record.
- Macedo, Nertan (1980). *Sinhô Pereira: o comandante de Lampião*. S. l.: Renes/INL e MEC.
- Marques, Ana Claudia (1995). *Domínios de Lampião: nomadismo e reciprocidade*. Dissertação de Mestrado. Ppgas, Ufsc. Mimeo.
- Marques, Ana Claudia e Villela, Jorge Mattar (1999). O poder e o Território do Bandido: reflexões sobre Lampião, o “Rei do Cangaço”. *Ilha: Revista de Antropologia*, p. 119-138.
- Mello, Frederico Pernambucano de (1985). *Guerreiros do Sol: o banditismo no nordeste do Brasil*. Recife: Massangana.
- (1997). *O que foi a Guerra Total de Canudos*. Recife: 1997.
- Melo, Mario (1944). O Movimento Patriótico do Triunfo. *Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico de Pernambuco*, v. 34 :189-203.
- Nunes Leal, Victor (1997 [1949]). *Coronelismo, enxada e voto*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Palmeira, Moacir (1992). *Política, facção e compromisso: alguns significados do voto*. Encontro de Ciências Sociais do Nordeste. Salvador: mimeo.
- (1996). Política, facções e voto. In: Marcio Goldman e Moacir Palmeira (orgs.). *Antropologia, voto e representação política*. Rio de Janeiro: Contra Capa.
- Palmeira, Moacir e Heredia, Beatriz (1993). Le temps de la politique. *Études Rurales*. Jul.-dez., 131-132. p. 73-87.
- Pang, Eul-Soo (1979). *Coronelismo e oligarquias, 1889/1943*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Peristiani, J. G. (1965). Introdução. In: *Honra e vergonha: valores das sociedades mediterrâneas*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, p. 1-10.
- Peters, Emil. (1959). The proliferation of segments in the lineage of the Bedouin of Cirenaica. *The Bobbs Merrill reprint series in Social Sciences*: 29-53.
- Queiroz, Maria Izaura Pereira de (1976). O Mandonismo Local. In: *O mandonismo local e na vida política brasileira e outros ensaios*. São Paulo: Alfa-Omega.
- (1976). O Coronelismo numa interpretação sociológica. In: *O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios*. São Paulo: Alfa-Ômega.

- Sahlins, Marshall (1961). The segmentary lineage: an organization of predatory expansion. In: R. Cohen e J. Middleton (orgs.) *Comparative political systems. Studies in the politics of pre-industrial societies*. New York: The Natural History Press, p. 89-119.
- Sampaio, Patrícia (2000). *Sur les traces de Virgolino, un Cangaceiro dit "Lampião". Fragilités, violences et legalité (Brésil XIXe-XXe siècles)*. Tese de doutorado, Université de la Sorbonne Nouvelle, Paris III, Institute des Hautes Études de l'Amérique Latine. 2 v.
- Wilson, Luis (1974). *Villa Bela, os Pereiras e outras histórias*. Recife: s.e.
- Wilson, Stephen (1988). *Feuding, conflict and banditry in Nineteenth Corsica*. Cambridge: Cambridge University Press.

